



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 22/2023

PROCESSO: 284/2023

Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2023 - ALTERA DE FORMA TEMPORÁRIA O ARTIGO 5º DA LEI 2.760/2006, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 027/2023).

Autor: Executivo

RELATOR: Silvio Venzke Neutzling

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniram a fim de analisar a MENSAGEM EXECUTIVA 41/2023, protocolado nesta casa que versa sobre **"ALTERA DE FORMA TEMPORÁRIA O ARTIGO 5º DA LEI 2.760/2006, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 027/2023)"**. A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 23 de Março 2023.


EMERSON MACHADO
PRESIDENTE/ PTB


SILVIO VENZKE NEUTZLING
VEREADOR RELATOR /MDB


UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES
VEREADOR MEMBRO/PP